

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



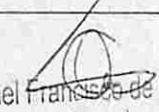
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>30 maio 2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 172/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de corte e retirada de pinheiros que estão oferecendo perigo aos moradores da Rua Romilda Rosa Leite Meleiro, com a esquina da Rua Vicente da Costa, na altura dos imóveis nºs 540 e 545.


Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que há a necessidade de corte e retirada de pinheiros que estão oferecendo perigo aos moradores da Rua Romilda Rosa Leite Meleiro, com a esquina da Rua Vicente da Costa, na altura dos imóveis nºs 540 e 545, como pode ser visto nas **fotos anexas**, antes que as referidas árvores caiam sobre as residências causando um gravíssimo acidente.

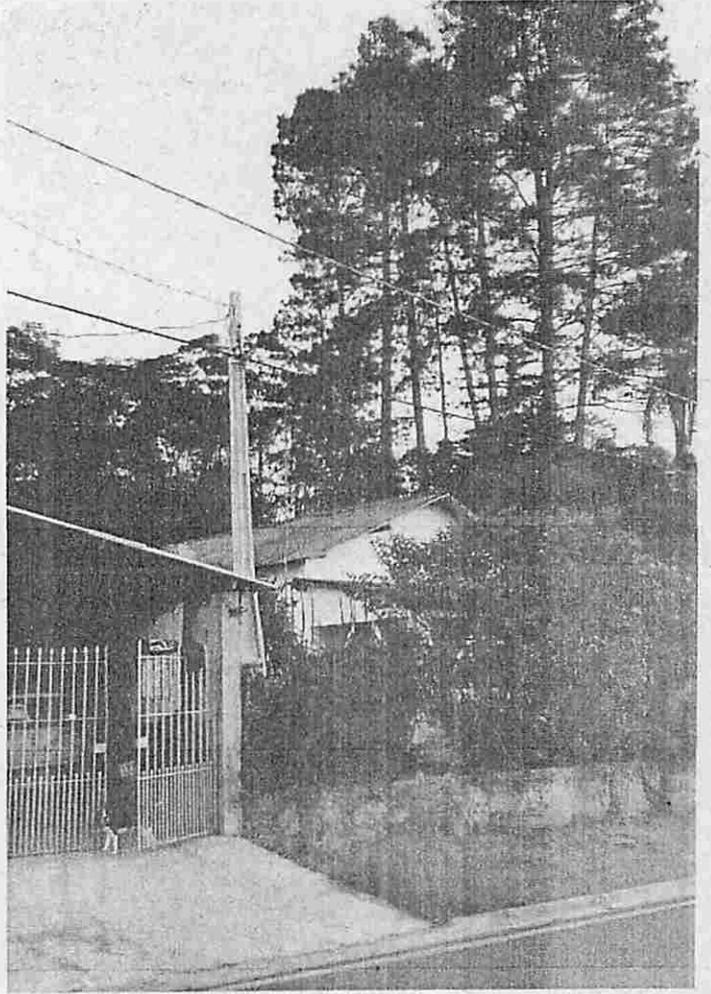
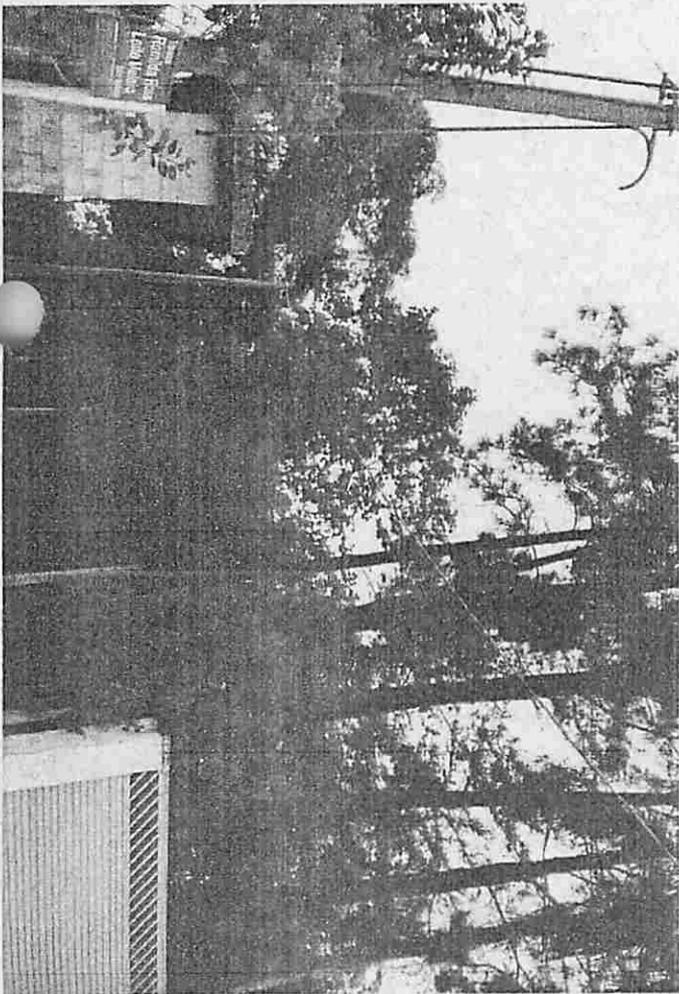
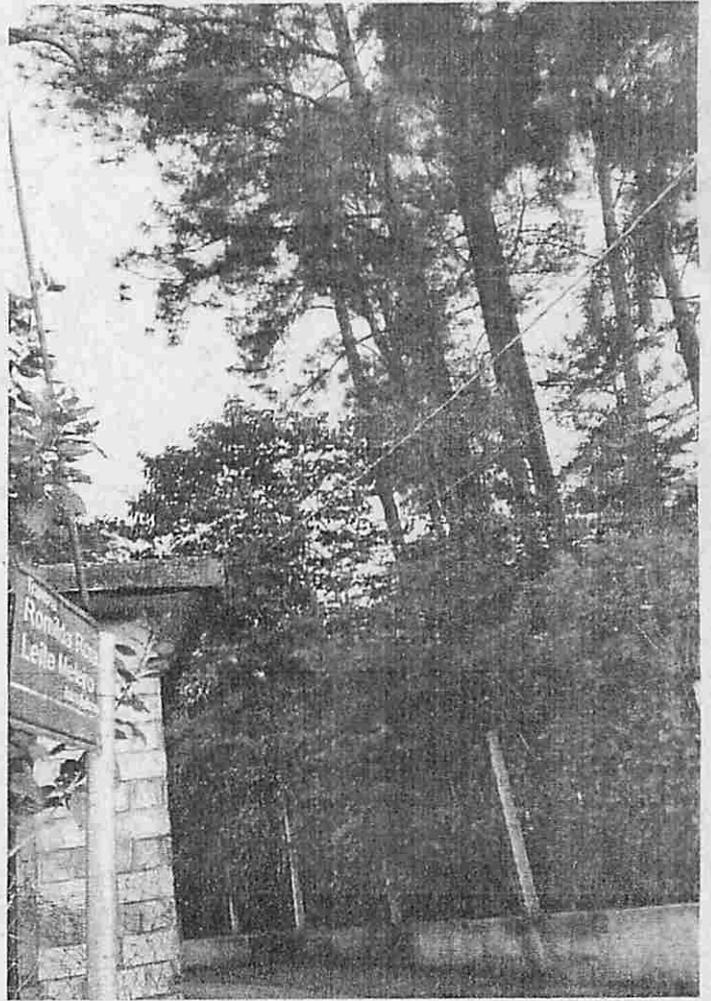
Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar o corte e a retirada de pinheiros que estão oferecendo perigo aos moradores da Rua Romilda Rosa Leite Meleiro, com a esquina da Rua Vicente da Costa, na altura dos imóveis nºs 540 e 545?
 - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.
 - 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de maio de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador
1º Vice-Presidente





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0524/2016 – GP

São Roque, 10 de junho de 2016.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Assunto: Requerimento nº 172/2016, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Senhor Vereador Presidente,

Leitura em Plenário na
21ª Sessão Ordinária de
20 / 06 / 2016

Secretário

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque – A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REFERENTE REQUERIMENTO 172/2016

RESPOSTAS:

- (1) Conforme as fotos em anexo percebe-se que a área em questão se trata de domínio particular; desta forma o interessado deve protocolar pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, na entrada do Paço Municipal, que será encaminhado à Divisão de Meio Ambiente para avaliação do local;

(1.1) Aguardaremos o protocolo para providências cabíveis;

(1.2) Prejudicado.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA SP nº 1456841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125